



editais de casamento

Cartório de Registro Civil de Cubatão
Rua São Paulo, 316 - Centro - Tel.: (13) 3361-7172

18/07/2025

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro: LUIZ GOMES MATA e MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS. Sendo o pretendente, solteiro, residente em Cubatão - SP, filho de JOÃO GOMES MATA e de MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO. Sendo a pretendente, divorciada, residente em Cubatão - SP, filha de DEDIÇO JOSÉ DOS SANTOS e de HELENA CECÍLIA DE LIMA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser publicado por meio eletrônico.

Cubatão, 18 de julho de 2025
O Oficial: Fabio Capraro.

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro: HENRIQUE SOUSA DA SILVA e JÉSSICA DA CONCEIÇÃO LIMA. Sendo o pretendente, solteiro, residente em Cubatão - SP, filho de MANUEL BEZERRA DA SILVA e de MARIA EUNICE DE SOUSA. Sendo a pretendente, solteira, residente em Cubatão - SP, filha de JOSÉ FERREIRA DE LIMA e de MARIA BENÍCIO DA CONCEIÇÃO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser publicado por meio eletrônico.

Cubatão, 18 de julho de 2025
O Oficial: Fabio Capraro.

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro: ELIZAEAL CARLOS DA SILVA e NADJA RIBEIRO. Sendo o pretendente, solteiro, residente em Cubatão - SP, filho de JOSÉ SEVERINO DA SILVA e de JOSEFA ANÁLIA DA SILVA. Sendo a pretendente, solteira, residente em Cubatão - SP, filha de JOÃO RIBEIRO e de MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser publicado por meio eletrônico.

Cubatão, 18 de julho de 2025
O Oficial: Fabio Capraro.

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro: FÁBIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA e MARÍLIA DE OLIVEIRA CALAZANS. Sendo o nome correto da habilitante: MARÍLIA OLIVEIRA CALAZANS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser publicado por meio eletrônico.

Cubatão, 18/07/2025.
O Oficial: Fabio Capraro.